



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 037/2019  
P.A. 031/2019/SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 004/2019/CMDCAC**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Projeto Assistencial Novo Céu			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
Rua Macaúbas, 745			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	31 3368 6860
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	0503-7	102.593-7	secretaria@novoceu.org.br

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Carlos Roberto Mirachi			132.478.166-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 492.065 PC/MG	Diretor Presidente Voluntário		15/08/2019 à 07/09/2023	
Endereço			Bairro	
Av João Samaha, 1173			São João Batista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.520-100	31 3368 6860	diretoria@novoceu.org.br

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e Adolescente.			Início	Fim	MESES
			11/12/2019	10/12/2020	12
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do projeto "Brincar é possível – uma pausa na terapia, que visa desenvolver ações de recreação para crianças e adolescentes com paralisia cerebral através de brinquedos inclusivos", conforme aprovado pela Resolução nº 60/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>A paralisia cerebral pode ser classificada por vários tipos clínicos, porém quanto a gravidade da lesão pode ser classificada por leve, moderado ou grave. A prematuridade está fortemente associada a maior risco de paralisia. O risco aumenta quase 4,6 vezes nos nascidos prematuros com menos de 32 semanas de gestação, 45 vezes nos que nascerem entre as 28 e 31 semanas e 70 vezes nas crianças nascidas com menos de 28 semanas.</p> <p>A Paralisia Cerebral também conhecida como encefalopatia crônica não progressiva é causada pela carência de oxigênio nas células do cérebro. A lesão pode ocorrer em qualquer momento, desde a fase embrionária até os dois anos de idade. Dependendo da região lesionada, a criança pode apresentar distúrbios do movimento, do tônus muscular e da postura, como também desordens de aprendizagem, de visão, de audição e de fala associados.</p> <p>A terapia ocupacional (TO), como integrante de uma equipe multidisciplinar, pode ser um agente facilitador dentro desse processo, por meio de intervenções direcionadas, além de orientações, observando –se a capacidade da criança de perceber o meio ao seu redor e promover, por meio do brincar-ocupação, meios de intervenção específicos integrados e dinâmicos de acordo com as características e potenciais neuromotores de cada criança.</p> <p>O terapeuta ocupacional facilita e promove a organização cotidiana institucional, criando e valorizando os momentos de convívio e de trocas relacionais e de afeto; desenvolve brincadeiras, jogos e atividades criativas como instrumentos importantes para possibilitar a transformação de relações e de espaços diferenciados em espaços de acolhimento e de produção de vida.</p> <p>Os brinquedos inclusivos que serão adquiridos são voltados às crianças com deficiência e o principal objetivo é a inclusão também na diversão. O lazer é importante para todos, rompendo as barreiras da acessibilidade contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.</p> <p>Além de recurso humano salienta-se a necessidade de recursos materiais que auxiliam na manutenção dos cuidados com os acolhidos. Recursos tais como: brinquedos inclusivos, móveis para as alas, armários de vestiário e dietas.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Rua Macaúbas, 745, bairro Jardim Laguna - Contagem /MG e demais regiões da cidade de Contagem.					
5. PÚBLICO ALVO					
Atendimento a crianças e adolescentes com necessidades especiais beneficiadas com ações voltadas a saúde, lazer e inclusão. Serão atendidos 14 assistidos, sendo 7 crianças e 7 adolescentes, com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social e econômica.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
<p>Proporcionar qualidade de vida para as 14 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. Oferecer momento de lazer e qualidade de vida dos atendidos. 100% das crianças e adolescentes acolhidas recebendo atendimento com qualificação técnica, recebendo o melhor em cuidado, atenção e conforto.</p> <p>Proporcionar à 100% das crianças e adolescentes acesso a brinquedos inclusivos rompendo as barreiras da acessibilidade.</p> <p>Garantir à 100% das crianças e adolescentes atendidas dieta adequada, proporcionando ganho e/ou manutenção do peso.</p>					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS
1	Desenvolver oficinas recreativas para 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral 4 vezes por semana para cada criança/adolescente.	Projeto Assistencial Novo Céu	Atendimento de Terapia Ocupacional através do brincar / ocupação.	14 acolhidos	14 acolhidos
TOTAL META 3				14	14 acolhidos
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	AÇÃO				
	Realizar o pagamento dos profissionais já contratados.				
	Realizar a compra brinquedos inclusivos				

I

Realizar a compra de móveis alas

Realizar oficinas de terapia ocupacional através do brincar / ocupação.

Realizar a compra de suplementação enteral

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Pagamento de profissional autônomos	R\$ 40.280,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de dietas conforme detalhado no anexo	R\$ 18.874,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	R\$ 29.467,71
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 88.621,71</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Serão apresentadas notas fiscais, recibos de pagamento e relatório fotográficos, relatório de atividades, relatório de satisfação.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência – FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1		33504300	R\$ 59.154,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 29.467,71	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 88.621,71</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 59.154,00 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 29.467,71

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

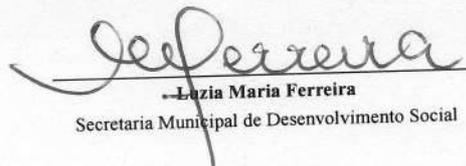
**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 031/2019/SMDS.

Contagem, 11 de dezembro de 2019.



Wellington Soares Martins - matrícula 01445827  
Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	QTDE DE MESES	Total
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	R\$ 4.028,00	10	R\$ 40.280,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>					<b>R\$ 40.280,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO****DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	DIETA - PLENI S	R\$ 35,00	300	R\$ 10.500,00
2	DIETA - NUTREN JR	R\$ 41,87	200	R\$ 8.374,00
3				R\$ -
4				R\$ -
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 18.874,00</b>

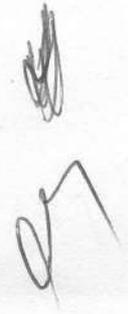
**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1			R\$	-
2			R\$	-
3			R\$	-
4			R\$	-
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			R\$	-

NOTAS EXPLICATIVAS:



**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	GANGORRA - BRINQUEDO INCLUSIVO	2	R\$ 5.299,00	R\$ 10.598,00
2	BALANÇO - BRINQUEDO INCLUSIVO	1	R\$ 5.299,00	R\$ 5.299,00
3	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA	3	R\$ 2.563,33	R\$ 7.689,99
4	CADEIRA DE AÇO SIMPLES	9	R\$ 127,78	R\$ 1.150,02
5	MESA CABECEIRA	10	R\$ 236,67	R\$ 2.366,70
6	ARMÁRIO DE VESTIÁRIO	3	R\$ 788,00	R\$ 2.364,00
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ 29.467,71</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**